

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGUERA - BA

TERÇA-FEIRA – 26 DE MARÇO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 53

Edição eletrônica disponível no site www.pmanguera.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGUERA PUBLICA:

- **RATIFICAÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO/ INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 027/2024:**
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO RAMO DE DIREITO PÚBLICO, ABRANGENDO PRINCIPALMENTE AS ÁREAS DE DIREITO CONSTITUCIONAL, CÍVEL, ADMINISTRATIVO E MUNICIPAL.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Mauro Selmo Oliveira Vieira
- Praça Arthur Vieira, S/N, Centro, Anguera - Ba
- Tel: (75) 3239-6500

dição eletrônica disponível no site www.pmanguera.trans



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ANGUERA
Prefeitura Municipal
Setor de Licitação e Contratos



parenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 027/2024

O Prefeito Municipal de Anguera, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, reconhece e **RATIFICA**, nos termos do artigo 74 inciso III linha "c" da lei 14.133/21, a situação de inexigibilidade de licitação no presente processo, em consonância com o despacho formulado pela Comissão Permanente de Licitação, visto manifestação no parecer jurídico. Em consequência, fica a Sra. MARTA DOMINGUES ROCHA, inscrito no CPF sob o nº 965.228.105-06, convocado para assinatura do contrato no prazo de cinco dias.

Anguera - BA, 26 de Março de 2024.

MAURO SELMO OLIVEIRA VIEIRA
Prefeito Municipal

dição eletrônica disponível no site www.pmanguera.trans



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ANGUERA
Prefeitura Municipal
Setor de Licitação e Contratos



parenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Em face do parecer supra, tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades legais, **HOMOLOGO** o Termo Inexigibilidade de Licitação nº 027/2024, acolhendo o parecer jurídico, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos e **ADJUDICO**, em favor a Sra. MARTA DOMINGUES ROCHA, inscrito no CPF sob o nº 965.228.105-06, prestação de serviço de Assessoria e Consultoria jurídica especializada no ramo de Direito Público, abrangendo principalmente as áreas de Direito Constitucional, Cível, Administrativo e Municipal, para atender a Resolução de titularidade de 2 áreas para habilitação do município de Anguera - BA.

VALOR GLOBAL: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais).

Anguera - BA, 26 de Março de 2024.

MAURO SELMO OLIVEIRA VIEIRA
Prefeito Municipal